



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Física

Programa de Pós-Graduação em Física



EDITAL N° 011/2020 – PFI

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNA PÚBLICA

A abertura das inscrições do processo de seleção a concessão de **01 (uma) bolsa de pós-doutorado**, no âmbito do PNPd/CAPES (Portaria nº 086/2013 – PNPd/CAPES), supervisionada pelo **Prof. Dr. Ivair Aparecido dos Santos**, para recém-doutores(as) com formação na área de Física da Matéria Condensada ou áreas afins, que venham preencher os requisitos deste edital listados abaixo.

PERFIL DO CANDIDATO:

Experiência comprovada na caracterização experimental de materiais ferrosos, com ênfase em pelo menos uma das seguintes técnicas:

- Difractometria de Raios X e/ou Nêutrons;
- Refinamento Estrutural Rietveld;
- Espectroscopia de Impedâncias;
- Técnicas de Caracterização Magnética.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 28 de julho de 2020 a 07 de agosto de 2020.

LOCAL DE INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES: todos os documentos necessários para inscrição devem ser enviados para o Programa de Pós-Graduação em Física via correio eletrônico (documentos digitalizados: sec-pfi@uem.br) até às 23h59min do dia **07 de agosto de 2020**.

VALOR DE BOLSA: R\$ 4.100,00, paga diretamente na conta do bolsista, que será convocado por meio de Edital quando houver disponibilidade de bolsa de pós-doutorado no âmbito do PNPd/CAPES.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição disponível no site;
- Diploma ou cópia da ata de defesa da tese de doutorado (autenticado). Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PFI;
- Histórico Escolar do mestrado e doutorado (autenticados);
- Carteira de identidade e CPF (autenticados);
- Currículo Lattes (CNPQ) atualizado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Física

Programa de Pós-Graduação em Física



Edital nº 011/20 – PFI, fl. 02.

patentes e/ou publicação de trabalhos científicos tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

- Projeto de pesquisa, com no máximo 10 páginas, contendo: introdução, objetivos, metodologia, cronograma para 12 meses, referências bibliográficas. O projeto deve estar datado e assinado pelo candidato (o projeto deve estar vinculado a uma das linhas de pesquisa da área de Física da Matéria Condensada do Programa de Pós-Graduação em Física da UEM e correlacionada com um ou mais tópicos do Perfil do Candidato deste edital);

- Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (modelo no Anexo I).

REQUISITOS PARA O(A) CANDIDATO(A) À BOLSA:

I) Estar de posse do seu diploma de doutorado ou da ata da defesa da tese, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

II) Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação conforme dispositivo legal;

III) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo II deste Regulamento;

IV) Possuir em seu currículo demonstração de capacitação suficiente para desenvolver o projeto de pesquisa;

V) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

VI) O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura

2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

VII) Não ser beneficiário(a) de outra bolsa de qualquer natureza;

VIII) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;

IX) Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado(a) a sua candidatura pelo PFI.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Física

Programa de Pós-Graduação em Física



Edital nº 011/20 – PFI, fl. 03.

DO BOLSISTA EXIGE-SE:

- I) Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação; estar em situação regular no País no momento da implementação da bolsa;
- II) Conta pessoal no Banco do Brasil (exceto poupança);
- II) Elaborar relatório de atividades anual, a ser submetido à aprovação do PFI, o qual deve ser encaminhado em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- III) Apresentar, em forma de seminário aberto ao público, os resultados obtidos do projeto de pesquisa durante a vigência da bolsa;
- IV) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- V) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- I) Análise do projeto de pesquisa;
 - a) Na análise do projeto será atribuído a cada candidato(a) uma nota de zero a dez, considerando a consonância com tópico do Perfil do Candidato deste edital e a exequibilidade do mesmo observando-se a infraestrutura disponível na Instituição.
- II) Análise de Currículo Lattes documentado que comprovem a experiência do(a) candidato(a) no tópico do Perfil do Candidato deste edital;
 - a) Na análise de currículo será atribuído a cada candidato(a) uma nota de zero a dez, considerando:
 - i) a contagem ponderada dos artigos publicados, conforme o Qualis CAPES.
 - ii) a contagem do tempo de experiência profissional.
- III) A Nota Final será calculada usando-se média aritmética dos critérios I e II.

RESULTADO:

O resultado do processo seletivo será publicado na página do Programa (www.pfi.uem.br) no dia **12 de agosto de 2020**.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 28 de julho de 2020.

**Prof. Dr. Nelson Guilherme Castelli Astrath,
Coordenador.**



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Física

Programa de Pós-Graduação em Física



Anexo I – Edital nº 011/2020 - PFI

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELLECTUAL

.....(Nome), (nacionalidade, RG, CPF, profissão, estado civil e endereço do domicílio) para fins de inscrição no Programa de Estágio Pós-Doutoral, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar a legislação federal, estadual e interna da Universidade Estadual de Maringá em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título “” devendo:

1. Comunicar ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade Estadual de Maringá o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a Universidade Estadual de Maringá como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a Universidade Estadual de Maringá a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa de Estágio Pós-Doutoral a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à Universidade Estadual de Maringá e à Unidade em que foi desenvolvido o Programa de Estágio Pós-Doutoral, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do Programa de Estágio Pós-Doutoral, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Local e data:

Assinatura:

Nome por extenso:



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Física
Programa de Pós-Graduação em Física



Anexo II – Edital nº 011/2020 - PFI

Programa Nacional de Pós-Doutorado

Anexo III - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013

Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address			P.O. box
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
3. Research interests			
4. Current position			
Managerial and/or administrative activity			